LEI Nº 1041/2025

DÁ O NOME DE "RUA CONCEIÇÃO ROSA DE SOUZA" À VIA PÚBLICA, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, PARALELA À RUA JOÃO LÁZARO E À AVENIDA CEMIG, NO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Rua Conceição Rosa de Souza a via pública, atualmente sem denominação oficial, que liga a Rua João Lázaro à Avenida Cemig, no bairro Brasília, no município de Sarzedo/MG.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a afixação de placa indicativa com o nome e biografia da homenageada, conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Integra-se a esta Lei o Anexo Único, contendo a biografia da homenageada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 01 de setembro de 2025.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

Conceição Rosa de Souza nasceu em 9 de abril de 1953 em Santana do Manhuaçu (MG), filha de Carolina Antônia e Vionormino de Souza, e cresceu entre 13 irmãos. Em 1970, mudou-se para Simonésia e casou-se com Vicente de Souza, com quem teve seis filhos (incluindo gêmeos) e adotou um, enfrentando também dois abortos espontâneos.

Pioneira no bairro Brasília (à época parte de Ibirité), dedicou-se à vida doméstica e ao trabalho comunitário: foi vice-presidente da Sociedade Vicentina, catequista e ministra da Eucaristia na Capela Senhor dos Passos. Viúva aos 67 anos, sempre se destacou pela fé católica e pelo voluntariado.

Aos 69 anos foi diagnosticada com câncer de colo de útero, tratou-se com cirurgias, quimioterapia e radioterapia, mas sofreu complicações cirúrgicas que culminaram em obstrução intestinal. Internada em junho de 2025, passou por múltiplos procedimentos e faleceu em 4 de julho de 2025, deixando um legado de força, amor e serviço à comunidade.